



JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato CJF n. 045/2017, celebrado entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e a MTEL TECNOLOGIA S.A, para prestação de serviços de suporte técnico como extensão da garantia dos equipamentos ativos de rede, incluindo substituição de peças, serviço de suporte e atualização de firmware de versão dos softwares de gerência.

O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária-Geral, a Exma. Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, brasileira, CPF/MF n. 418.381.906-78, Carteira de Identidade n. 1075089-SSP/MG, residente em Brasília - DF, e a

MTEL TECNOLOGIA S.A., CNPJ/MF n. 71.738.132/0001-63, com sede na Alameda Rio Negro, 500, Edifício West Tower, 21º Andar, Torre B, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, o senhor FREDERICO SAMARTINI QUEIROZ ALVES, brasileiro, CPF/MF n. 013.465.086-74 e Carteira de Identidade n. MG8634418 - SSP/MG, residente em São Paulo - SP, e por sua Diretora de Contabilidade e Controladoria, a senhora GABRIELLY ANDRESSA NAGY, brasileira, CPF/MF n. 071.700.579-80 e Carteira de Identidade n. 59.616.486-5 - SSP/SP, residente em Barueri - SP, doravante denominada CONTRATADA,

celebram o segundo termo aditivo, conforme disposto no Processo SEI n. 0001713-55.2019.4.90.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo consiste na prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 045/2017, que trata de prestação de serviços de suporte técnico como extensão da garantia dos equipamentos ativos de rede, incluindo substituição de peças, serviço de suporte e atualização de firmware de versão dos softwares de gerência.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula nona do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste termo é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/12/2019 a 28/12/2020.

3.1.1 Este termo está sendo firmado por força do iminente risco de inexecução do Contrato n. 29/2019-CJF, assinado no último dia 26/11/2019, que altera a infraestrutura de rede LAN e Wifi deste Conselho, prevendo o fornecimento e a instalação de novos switches, já que o cumprimento das obrigações contratuais estipuladas naquele instrumento traduz a perda de objeto deste, que está sendo firmado, por consequência, **sob condição resolutiva** de execução regular daquele.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO

4.1 O valor mensal estimado do contrato para cobrir as despesas relativas a este termo aditivo é de **R\$ 3.361,47** (três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um valor anual estimado de **R\$ 40.337,69** (quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme a seguir:

1.Equipamentos				
Id	Número Série	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
1	SSI172904P7	N5K-C5548UP-FA	1	R\$ 14.613,91
2	SSI172906D7	N5K-C5548UP-FA	1	R\$ 14.613,91
2.Software				
1	NA	Cisco Prime - Data Center Network Manager Versão 7.1(1)	1	R\$ 11.109,87
<b>Valor Total Mensal</b>				<b>R\$ 3.361,47</b>
<b>Valor Total Anual</b>				<b>R\$ 40.337,69</b>

4.2 A CONTRATADA renuncia ao seu direito a aplicação do reajuste previsto na cláusula décima do contrato, correspondente ao período de **29/12/2019 a 28/12/2020**.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação, no corrente exercício, correrão à conta dos recursos consignados, inclusive os suplementados, ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: AI - 085322, Natureza da Despesa - ND: 33.90.40.07 e 33.90.40.12.

5.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/1993, art. 61, parágrafo único, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à contratação deverão ser encaminhados diretamente ao gestor do contrato pelos e-mails: [sutec@cjf.jus.br](mailto:sutec@cjf.jus.br).

8.1.1 Alterações nos e-mails apresentados no item anterior, serão comunicados, por escrito, pelo gestor, não acarretando a necessidade de alteração contratual.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

**Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**

Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal

**FREDERICO SAMARTINI QUEIROZ ALVES**

Diretor Presidente da Mtel Tecnologia S.A.

**GABRIELLY ANDRESSA NAGY**

Diretora de Contabilidade e Controladoria da empresa Mtel Solução S.A



Autenticado eletronicamente por **Gabrielly Andressa Nagy, Usuário Externo**, em 28/12/2019, às 16:50, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Frederico Samartini Queiroz Alves, Usuário Externo**, em 28/12/2019, às 16:50, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 28/12/2019, às 17:01, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0090323** e o código CRC **189F6818**.